



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



PROJETO DE LEI nº 0034/2026

Publicação nº 0051/2026

(De autoria do vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI)

“Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer localizado no Jardim Benedicta Contrera, no Município de Cafelândia, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA APROVA:

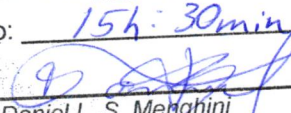
Art. 1º Fica denominado “ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA” o Sistema de Lazer localizado no Jardim Benedicta Contrera, identificado como Matrícula 20033, no Município de Cafelândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 25 de maio de 2026.

MARCELO CESAR TORRES RUBI
- Vereador -

| |
|--|
| Câmara Municipal de Cafelândia |
| PROTOCOLO |
| Recebido em <u>25/05/26</u> |
| Horário: <u>15h:30min</u> |
|  Daniel L. S. Menghini |



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei anexo que **“Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer localizado no Jardim Benedicta Contrera, no Município de Cafelândia, e dá outras providências.”**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear e perpetuar a memória de Antônio Carlos de Oliveira Costa, cidadão que construiu uma trajetória marcada pela dedicação, responsabilidade e amor ao próximo.

Durante 41 anos de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cafelândia, exerceu a função de auxiliar de serviços gerais com compromisso, humildade e respeito, tornando-se exemplo de trabalho e honestidade para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Mais do que um profissional dedicado, Antônio era reconhecido por suas qualidades humanas. Um homem honesto, querido por todos, sempre bem recebido onde chegava, transmitindo simpatia, respeito e bondade. Nunca mediu esforços quando se tratava de sua família, sendo um excelente marido, pai e avô, deixando marcas de amor e cuidado em cada pessoa ao seu redor.

Ao lado de sua esposa, Dona Célia Bueno, construiu uma linda família, baseada em valores, união e amor. Deixou seus filhos André, Carla e Cristiane, além de seus amados netos Lohan Benício, Joaquim e Pyetro Kauan, que carregam consigo seu legado de carinho, dedicação e exemplo de vida.

Sua história merece ser eternizada e reconhecida, pois pessoas como Antônio Carlos de Oliveira Costa deixam contribuições que vão além do trabalho: deixam ensinamentos, saudades e um legado que permanecerá vivo na memória de todos.

Diante da relevância de sua trajetória e dos relevantes serviços prestados à população cafelandense, apresentamos o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 25 de maio de 2026.


MARCELO CESAR TORRES RUBI
- Vereador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

CNM: 119859.2.0020033-39

MATRÍCULA N° 20.033
FICHA: 01

DATA: 26/02/2026

CNS 11985-9

IMÓVEL: O lote urbano, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado nesta cidade, distrito de paz, município de Cafelândia, estado de São Paulo, no loteamento denominado "JARDIM BENEDICTA CONTRERA", identificado como sendo o "SISTEMA DE LAZER 04", com as seguintes medidas e confrontações: iniciando o caminhamento no marco 15, percorre uma distância de 5,11 metros, confrontando com o sistema de lazer 08, daí segue um trecho em curva a esquerda com raio de 8,92 metros e desenvolvimento de 14,11 metros até marco 16, na confluência do Sistema de Lazer 08 com a Rua Vereador Júlio Nanni, daí segue por 21,71 metros, confrontando a Rua Vereador Júlio Nanni, daí segue um trecho em curva a esquerda com raio de 9,09 metros e desenvolvimento de 14,13 metros, na confluência da Rua Vereador Júlio Nanni com o Sistema de Lazer 09, daí segue por 4,93 metros até o marco 18, confrontando com o Sistema de Lazer 09, daí deflete a esquerda e segue por 39,73 metros, confrontando com os lotes 16 e 17 da quadra O, retornando ao ponto inicial deste caminhamento, fechando assim a poligonal e totalizando uma área de 521,22 metros quadrados. Imóvel inscrito e cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 009651, CEP: 16503-430.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.186.375/0001-99, com sede estabelecida na Avenida Jacob Zucchi, n. 200, Centro, nesta cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: M-6.894, livro 02 desta Serventia. O Oficial Substituto Igor Rodrigues Folhari (Igor Rodrigues Folhari), O Oficial Substituto Marlom Tadeu Gimenes Sallesse.- **SELO DIGITAL:** 1198593F1000000097910261.-

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.:20033, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Nada mais. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data da expedição. . Cafelândia-SP, 26 de fevereiro de 2026. Eu, IGOR RODRIGUES FOLHARI, ESCRIVENTE, Procedi as verificações, conferi e assino.

| | | |
|-----------------|-----|-------|
| Ao Tabelião...: | R\$ | 45,88 |
| Ao Estado....: | R\$ | 13,04 |
| Ao Ipesp.....: | R\$ | 8,92 |
| Ao Reg. Civil: | R\$ | 2,41 |
| Ao Trib. Just: | R\$ | 3,15 |
| Ao Município.: | R\$ | 0,00 |
| Ao Min.Púb....: | R\$ | 2,20 |
| Total.....: | R\$ | 75,60 |

Certidão de ato praticado protocolo nº: 83891

Controle:



147438

Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1198593F3000000009791926H